



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CEP 76928-000

CNPJ: 84.722.933/0001-82. Tel/Fax: (069) 3465 1112.

PARECER JURÍDICO

Autos n.º GI – 544/2016
Origem: SEMOSP
Assunto: **Aquisição de Material de Consumo**

Assessoria Jurídica
Proc. n.º 544/16
Folha n.º 349
Cláudio Pedro dos Santos
Responsável

Exmo. Sr. Prefeito,

Versam os presentes autos sobre processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, registrado sob o nº 175/2016, conforme edital de nº 2013/CPL/2016, para a aquisição de material de consumo (óleo diesel, peças, pneus e outros), conforme termo de referência constante às fls. 03/16 plano de trabalho, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto (fls. 32/53), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

A modalidade escolhida para o procedimento licitatório está em conformidade com as determinações estabelecidas pela Lei 10.520/02 e, no que couber, a lei 8.666/93, e ainda, conforme orientações do Tribunal de contas do Estado de Rondônia, é a modalidade mais adequada para aquisição de bens e serviços comuns.

Para que a aquisição fosse realizada com valores compatíveis com os praticados no mercado, foi realizada uma pesquisa de preço em empresas que atuam no ramo compatível com o objeto licitado (fls. 17/31), e conforme nota de reserva orçamentária as fls. 64, há disponibilidade de recursos suficientes para arcar com as despesas das aquisições, salientando que os recursos são provenientes do Convênio nº 072/16/FITHA, celebrado entre o Município de Teixeiraópolis/RO e Fundo Para Infraestrutura de Transportes e Habitação - FITHA.

A abertura das propostas pelo pregoeiro foi inicialmente marcada para o dia **03/11//2016**, às **09:00h**, e conforme consta às fls. 99/103, o Edital supramencionado foi publicado no mural da Prefeitura e da Câmara Municipal nos dias 18/10/2016 a 03/11/03/2016, no diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/10/2016, no Diária Oficial da União no dia 18/10/2016 e no Jornal Correio Popular no dia 20/10/2016, atendendo assim, as exigências do artigo 4º, inciso V da Lei 10.520/02.



Assessoria Jurídica
Proc. n° 544/16

Folha n° 350

Celso Cesar dos Santos

Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro. CEP 76928-000

CNPJ: 84.722.933/0001-82. Tel/Fax: (069) 3465 1112.

As fls. 104/108, a empresa Lakauto Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda apresentou IMPUGNAÇÃO ao Edital, e conforme decisão Administrativa as fls. 110/111, a Impugnação apresentada não foi acatada pela Administração.

As fls. 113, a empresa Rech Importadora e Distribuidora S/A apresentou uma manifestação ao Edital, e conforme decisão as fls. 115/116, a manifestação não foi conhecida como Impugnação.

A abertura das propostas pelo pregoeiro foi adiada para o dia 07/11/2016, conforme publicações as fls. 118/121, ressaltando que não houve nenhuma alteração no edital.

No dia e hora marcada o pregoeiro deu início aos trabalhos, procedendo à abertura das propostas.

Ressalta-se que, não basta apenas que a empresa oferte o menor preço, mas também que atendam as exigências editalícias para sua habilitação, em conformidade com as exigências previstas nos arts. 28 e 29 da Lei 8.666/93, e 195, § 3º da Constituição Federal.

Iniciada a fase de lances, a equipe responsável pela realização dos procedimentos na modalidade de pregão verificou os preços apresentados e as condições de habilitação das licitantes para a classificação ou desclassificação do lance, conforme ata anexa aos autos.

Salienta-se que a presente análise jurídica está adstrita à verificação da conformidade do procedimento licitatório com a legislação em vigor, não se adentrando em verificação de preços propostos com os praticados no mercado, ficando ainda a habilitação e inabilitação das licitantes à cargo da equipe realizadora do pregão, que é a comissão designada para tanto, tendo em vista que na modalidade Pregão, as fases são invertidas, verificando-se primeiramente os preços ofertados para posterior a habilitação da licitante, o que tem que ser realizado de imediato pela comissão para a classificação ou não do lance.

Conforme consta em ata, o menor preço para o item 28 foi ofertado pela empresa **AUTO POSTO TEIXEIRÓPOLIS LTDA** no valor total de **R\$ 47.047,00 (quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos)**, para o item 11, foi ofertado pela empresa **ELVIS DIAS DE SOUZA** no valor total de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**, para os itens 10, 13, 14, 15 e 17 foi ofertado pela empresa **J. MARAGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP** no valor total de **R\$ 1.030,00 (hum mil e trinta reais)**, para os itens 19, 20, 21, 22 e 23 foi ofertado pela empresa **LD DE ANDRADE ME** no valor total de **R\$ 31.381,98 (trinta e um mil trezentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos)**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12 e 24 foi ofertado pela empresa **R. SERVILLERE COMERCIO E**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CEP 76928-000

CNPJ: 84.722.933/0001-82. Tel/Fax: (069) 3465 1112.

REPRESENTAÇÕES - ME no valor total de **R\$ 27.109,00** (vinte e sete mil cento e nove reais), para os itens 25, 26 e 27 foi ofertado pela empresa **RALLY PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA** no valor total de **R\$ 32.723,70** (trinta e dois reais setecentos e vinte e três reais e setenta centavos), e para os itens 16 e 18 foi ofertado pela empresa **VICTO LESZCZYNSKI AUTO PEÇAS LTDA - ME** no valor total de **R\$ 330,30** (trezentos e trinta reais), classificados pelo pregoeiro.

O valor total para a aquisição dos itens perfaz o valor de **R\$ 141.721,98** (cento e quarenta e um mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos).

Posto isso, seguem os autos para que Vossa Excelência, na forma do disposto no inciso VI, do artigo 43, da Lei 8.666/93, delibere acerca da **homologação e adjudicação dos itens licitados**, a fim de conferir eficácia aos atos licitatórios, e confirmar o julgamento da Comissão.

É o parecer, s.m.j.

Teixeirópolis/RO, 16 de novembro de 2016

ALLINE GUEDES PIAZZAROLLO ALTOÉ
Assessora Jurídica
Portaria nº 027/GAB/2016

Assessoria Jurídica

Proc. nº 544/16

Folha nº 351

Celso Cesar dos Santos

Responsável



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-544/2016**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 175/CPL/2016**. Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO LUBRIFICANTES, PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, PNEUS E OUTROS) – CONVÊNIO N.º 072/16/FITHA/PROCESSO N.º 01-1411.00115-0000/2016. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMOSP**. Vem HOMOLOGAR a favor da(s) empresa(s):

- **EMPRESA: AUTO POSTO TEIXEIRÓPOLIS LTDA**, vencedora do **ITEM 28 do pregão**. Perfazendo um valor de **R\$ 47.047,00 (Quarenta e sete mil e quarenta e sete reais)**;
- **EMPRESA: ELVIS DIAS DE SOUZA - ME**, vencedora do **ITEM 11 do pregão**. Perfazendo um valor de **R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)**;
- **EMPRESA: J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP**, vencedora dos **Itens 10, 13, 14, 15 e 17 do pregão**. Perfazendo um valor de **R\$ 1.030,00 (Hum mil e trinta reais)**;
- **EMPRESA: LD DE ANDRADE ME**, vencedora dos **Itens 19, 20, 21, 22 e 23 do pregão**. Perfazendo um valor de **R\$ 31.381,98 (Trinta e um mil trezentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos)**;
- **EMPRESA: R. SERVILLEIRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - ME**, vencedora dos **Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12 e 24 do pregão**. Perfazendo um valor de **R\$ 27.109,00 (Vinte e sete mil e cento e nove reais)**;
- **EMPRESA: RALLY PNEUS – COMERCIO DE PNEUS E PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA**, vencedora dos **Itens 25, 26 e 27 do pregão**. Perfazendo um valor de **R\$ 32.723,70 (Trinta e dois mil setecentos e vinte e três reais e setenta centavos)**;
- **EMPRESA: VICTO E LESZCZYNSKI AUTO PEÇAS LTDA ME**, vencedora dos **Itens 16 e 18 do pregão**. Perfazendo um valor de **R\$ 330,30 (Trezentos e trinta reais e trinta centavos)**;

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis – RO, 16 de Novembro de 2016.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
Da Prefeitura Municipal de
Teixeiraópolis – RO
De: 16/11/2016 a 28/11/2016

PUBLICADO NO MURAL
Da Câmara Municipal de
Teixeiraópolis – RO
De: 16/11/2016 a 28/11/2016